



000320

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem, por meio desta, solicitar seja celebrado:

1. Aditivo de prazo da Ata de Registro de Preços nº **193/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº **35/2024**, com a consequente renovação do saldo inicial da ARP, bem como aplicação do índice de correção previsto no Contrato Administrativo. Convém destacar que a solicitação deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município, para análise da viabilidade jurídica da solicitação.

2. São os itens objeto desta solicitação:

ITEM: LOTE 1 / ITEM 1

CÓDIGO: 68960

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.

QUANTITATIVO: 100 UN (com correção do índice)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 2

CÓDIGO: 68961

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.

QUANTITATIVO: 120 UN (com correção do índice)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 3

CÓDIGO: 68962

Descrição: SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.

QUANTITATIVO: 120 UN (com correção do índice)

ITEM: LOTE 1 / ITEM 4

CÓDIGO: 68963

Descrição: SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.

QUANTITATIVO: 20 UN (com correção do índice)

3. Justificativa da solução.

2.1. Justifica-se a presente solicitação pois visa garantir a continuidade dos serviços de segurança desarmada no Município de Capanema/PR, uma vez que, tendo em



000321

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração - SECAD

vista a alta demanda de eventos sendo realizados no município, se faz necessária a prorrogação da ARP.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 4 dias do mês de julho de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Douglas Ricardo Kivel
Fiscal do Contrato



SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2024

Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>
Para: SEGURANcAFD@gmail.com

2 de julho de 2025 às 15:35

Cumprimentando-o(a), vimos por meio do presente solicitar se há intenção de V. S^a em prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 35/2024, realizado no Município de Capanema/PR.

A Ata de Registro de Preços será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com o quantitativo inicial, bem como atualizada conforme INPC/IBGE, desde que expressamente autorizado pelo Contratado.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

At.te

Gabriel A. Schuingel

Analista de Contratações

(46) 98401-3549

selog.gabriel@capanema.pr.gov.br

Av. Gov. P. V. Parigot de Souza, 1080 - Centro





SELOG Gabriel PM Capanema-PR <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 193/2024

fd segurança <segurancafd@gmail.com>

Para: Gabriel Schuingel - SELOG <selog.gabriel@capanema.pr.gov.br>

3 de julho de 2025 às 15:28

Boa tarde.

Por meio deste, informar a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 193/2024.

atenciosamente
Gilson Salvalaggio
diretor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



000324



Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2379

Pesquisa realizada entre 04/07/2025 09:18:21 e 04/07/2025 09:18:51

Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:19:24 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço de vigilância/segurança (desarmada) periodo noturno turno de 8 horas.

Descrição: serviço de vigilância/segurança (desarmada) periodo noturno turno de 8 horas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 324,23 (un)	-	R\$ 324,23	R\$ 324,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.167.733/0001-87 - MUNICIPIO DE SAPOEMA / 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	76167733000187-1-000050/2025	15/04/2025	R\$ 324,23
2	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA / 75799577000104 - Unidade administrativa	75799577000104-1-000018/2025	28/03/2025	R\$ 353,29

Valor Unitário R\$ 324,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.167.733/0001-87 - Município de Sapopema	MS-182025-Pregão Eletrônico	15/04/2025	R\$ 324,23

Valor Unitário R\$ 324,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 324,23

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 324,23

Valor Global: R\$ 324,23

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:19:24 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

000325

Item 1: serviço de vigilância/segurança (desarmada) periodo noturno turno de 8 horas.

Preço Estimado: R\$ 324,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 324,23

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 324,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de vigilância/segurança (desarmada) periodo noturno turno de 8 horas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 324,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.167.733/0001-87	Data: 15/04/2025 08:55
Órgão: MUNICIPIO DE SAPOPEMA / 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.	SRP: NÃO
Descrição: SEGURANÇA DESARMADA Segurança desarmada com pessoal profissional, portando identificação, uniforme e carteira nacional de vigilantes, rádio de comunicação, para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a integridade física das pessoas e preservação do patrimônio nos locais onde forem realizados os eventos. Diárias mínimas de 08 horas.	Identificação: 76167733000187-1-000050/2025
	Lote/Item: 1/1730446
	Ata: N/A
	Homologação: 16/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: DIARI
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial		
02.418.955/0001-99	J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.	R\$ 322,00		
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante:	Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição:	Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ibaiti	RUA CAMPOS SALES, 200	(43) 3546-4521/ (43) 9147-4872	jhvigilancia@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 353,29

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 353,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA / 75799577000104 - Unidade administrativa	Data: 28/03/2025 09:00
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de segurança privada, desarmada para atuar em eventos organizados pela administração municipal durante o ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos.	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: Servicos de segurança privada desarmada, com jornada de 8 (oito) horas diárias, a serem executados por profissionais devidamente uniformizados e identificados, para realizacao de controle de acesso, m - Servicos de segurança privada desarmada, com jornada de 8 (oito) horas diárias, a serem executados por profissionais devidamente uniformizados e identificados, para realizacao de controle de acesso, m	SRP: SIM
	Identificação: 75799577000104-1-000018/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 31/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 120
	Unidade: SERVICOS
	UF: PR



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:19:24 (IP: 187.49.135.78)
 Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor

22.884.201/0001-31 IGEHAL SEGURANCA LTDA
VENCEDOR

R\$ 348,91

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AVENIDA AMAPA, 3340	(44) 9913-2197	mathias.artuzzi@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 0,69% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 322,46

R\$ 324,23

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.167.733/0001-87
Órgão: Município de Sapopema
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS EVENTOS QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.
Descrição: SEGURANÇA DESARMADA - SEGURANÇA DESARMADA

Data: 15/04/2025 00:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** MS-182025-Pregão Eletrônico**Lote/Item:** 8/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>**Quantidade:** 200**UF:** PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.418.955/0001-99 J. H. EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA.
VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial

R\$ 322,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ilhá	RUA CAMPOS SALES, 200	(43) 3546-4521/ (43) 9147-4872	jhvigilancia@uol.com.br



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:19:24 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

000327

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Atos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- | | |
|--|--|
| 1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br | <i>Data: 04/07/2025 09:18:39</i>
Acessar a fonte aqui |
| 2 - Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes | <i>Data: 04/07/2025 09:18:44</i>
Acessar a fonte aqui |



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:19:24 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLGJZn82dfHCcqHU8nPtm6WA%253d%253d>



000328



Município de Capanema

CNPJ: 75.972.760/0001-60

Relatório de Cotação: cotação rápida 2380

Pesquisa realizada entre 04/07/2025 09:20:42 e 04/07/2025 09:21:07

Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: 310.72692-prestação de serviços, contratação de brigadista, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou desritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário

Descrição: 310.72692-prestação de serviços, contratação de brigadista, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou desritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	1	R\$ 306,22 (un)	-	R\$ 306,22	R\$ 306,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família / 25480 - SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família			49179358000112-1- 000039/2025	25/06/2025
2	81.635.906/0001-34 - Prefeitura Municipal de Turvo			Nº Pregão:900302025 UASG:988453	17/03/2025
3	75.101.873/0003-51 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procópio			Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 UASG: 153176	06/02/2025
Valor Unitário					R\$ 306,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 387,71				Menor dos Preços Obtidos: R\$ 306,22	

Valor Global: R\$ 306,22

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000329

Item 1: 310.72692-prestação de serviços, contratação de brigadista, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou desritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário

Preço Estimado: R\$ 306,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 306,22

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 306,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	310.72692-prestação de serviços, contratação de brigadista, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou desritivo técnico do processo, unid. de medida: unitário	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família / 25480 - SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BRIGADISTA

Descrição: 310.72692-Prestação de Serviços, Contratação de Brigadista, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Desritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 310.72692-Prestação de Serviços, Contratação de Brigadista, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Desritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 25/06/2025 19:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 49179358000112-1-000039/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Unitário

UF: PR

Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.346.816/0001-25	ESPLendor SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME *VENCEDOR*	R\$ 390,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 387,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 81.635.906/0001-84

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e brigadista para os eventos municipais.

Descrição: Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista - SERVIÇO DE BRIGADISTA
Os brigadistas empregados em eventos temporários deverão possuir qualificação de brigadista profissional com carga horária de 320 horas, devendo apresentar certificado ou diploma expedido pela instituição de ensino competente.., em observância à NPT-017 e NBR-14276. Os brigadistas deverão ser distribuídos no mínimo em duplas, em locais onde há risco para os espectadores, incluindo: a) Corredores de segurança. b) Próximo ao palco. c) Corredores de saída e portas de saída final da área do evento. d) Entrada do evento. e) Camarotes. f) Tendas. g) Acessos radiais. h) Oudemais locais indicados pelo empregador As equipes de brigada distribuídas deverão estar guarnecididas de recursos suficientes para atuação nos locais distantes dos postos médicos e ambulâncias. Os integrantes da brigada de incêndio devem pposuir uniforme de fácil identificação no local do evento que não seja semelhante ao uniforme do CB/PMNR.

CatSer: 25550 - Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista

Data: 17/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900302025 / UASG:988453

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/05/2025 16:06

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PR



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPslY0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.hancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPslY0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

000330 Valor da Proposta Inicial

JM

R\$ 350,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor

50.836.557/0001-35 50.836.557 CAMILA KUSS

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.249.507/0001-86 PRADA SEGURANCA PRIVADA LTDA

R\$ 385,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: PR **Cidade:** Foz do Iguaçu **Endereço:** R CORONEL STELIO FARIA LOBO, 553

Telefone: (44) 3425-1155

Email: contato@oliveiraeescritorio.com.br

51.885.193/0001-46 DR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

R\$ 385,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

45.230.082/0002-80 GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA

R\$ 385,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.389.715/0001-07 FORTICO SEGURANCA LTDA

R\$ 387,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

ENGENHEIROS REBOUÇAS, 104

Telefone:

(44) 9868-7008

Email:

contato@forticoseg.com.br

45.230.082/0001-07 GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA

R\$ 387,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

BAHIA, 1004

Telefone:

(42) 9872-2960

Email:

guaraseg@hotmail.com

54.152.302/0001-04 PANTHER MULTI SERVICE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim
UF endereço: PR

R\$ 387,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 6

000331

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

40.980.867/0001-75 O. PARDIM LEITE LTDA

VENCEDOR

Valor da Proposta Inicial

R\$ 387,68

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:**

PR

Faxinal

RUA FRANCISCO JAROSKEVICZ, 41

(43) 9927-3073

36.237.703/0001-85 CENTRO DE TREINAMENTOS VALE DO IVAI LTDA

R\$ 387,68

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

,

14.391.028/0001-01 ROSILEIA BENTO BITTENCOURT TREINAMENTOS LTDA

R\$ 387,68

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Endereço:**

JOAO DE FREITAS, 103

Telefone:

(47) 9169-9398

Email:

financeiro@setebomtreinamentos.com.br

22.884.201/0001-31 IGEHAL SEGURANCA LTDA

R\$ 387,68

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:****Email:**

PR

Maringá

AVENIDA AMAPA, 3340

(44) 9913-2197

mathias.artuzzi@hotmail.com

43.765.067/0001-20 MARCOS FONSECA

R\$ 387,68

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Nome de Contato:****Telefone:****Email:**

PR

Foz do Iguaçu

RUA MANE GARRINCHA, 2175

MARCOS FONSECA

(45) 99832-8289

fonsecalhorus@gmail.com

09.470.761/0001-81 APOLLOS SEGURANCA E MONITORAMENTO LTDA

R\$ 387,68

Marca:**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:****Descrição:** Descrição não informada**Estado:****Cidade:****Endereço:****Telefone:**

PR

Ibaiti

RUA MARGARIDA FRANKLIN GONCALVES, 416

(43) 3546-1083

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

Valor corrigido em 2,58% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)

R\$ 306,22

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%3d%63d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ: 75.101.373/0003-51

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Objeto: Contratação de serviço de bombeiros (brigadistas) para atuarem na colação de grau dos cursos de graduação da UTFPR Campus Londrina, que ocorrerá no Cine Teatro Ouro Verde em 27 de março de 2025.

Descrição: SERVICOS DE PREVENCAO COMBATE INCENDIO / BRIGADISTA - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO / BRIGADISTA

CatSer: 25550 - Serviços de Prevenção Combate Incêndio / Brigadista

Data: 06/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90006/2025 / UASG: 153176

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 06/02/2025 16:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Valor da Proposta Inicial

R\$ 296,66

CNPJ Razão Social do Fornecedor

18.344.892/0001-03 BRIGADA MOURAO EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Campo Mourão AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, 3380 (44) 9840-5266 brigadamourao@hotmail.com

14.391.028/0001-01 ROSILEIA BENTO BITTENCOURT TREINAMENTOS LTDA R\$ 296,66

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
RIOAO DE FREITAS, 103 (47) 9169-9398 financeiro@setebomtreinamentos.com.br

22.884.201/0001-31 IGEIJAL SEGURANCA LTDA R\$ 296,66

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AVENIDA AMAPA, 3340 (44) 9913-2197 matias.artuzzi@hotmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R\$ 304,08

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPStly0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 6

2880000333
JM

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em **Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias**. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

- | | |
|---|--|
| 1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br | <i>Data: 04/07/2025 09:21:04</i>
Acessar a fonte aqui |
| 2 - Portal Nacional de Contratações PÚblicas
https://www.gov.br/pnkp/pt-br | <i>Data: 04/07/2025 09:20:43</i>
Acessar a fonte aqui |



Relatório gerado no dia 04/07/2025 09:21:28 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPSty0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eLNBywk2c1vtQm1WavOvmMBOzpd2uUDLmQ7LLnPSty0qHU8nPtm6WA%253d%253d>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
48.352.593/0001-81
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/10/2022

NOME EMPRESARIAL
FD SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FD SEGURANCA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE FERNANDO ZANCHET

NÚMERO
4049

COMPLEMENTO

CEP
85.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REALEZA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SEGURANCAFDF@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9901-4018/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2025** às **09:59:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

As informações disponíveis não permitem a emissão de Certidão Automática para o requerente.

O IPVA em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para pessoa física.
Consulte pendência de IPVA pelo Aplicativo Serviços Rápidos - Receita Paraná (no celular) ou pelo portal IPVA.

É possível também ver pendências no sistema Receita/PR - menu Certidões - Prévia de Certidão.

Caso deseje uma Certidão Positiva, preencha o Requerimento e envie por e-protocolo.

[VOLTAR](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FD SEGURANCA LTDA
CNPJ: 48.352.593/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:31 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **E794.C595.DE95.80D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA 80692/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/09/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHRUFFH4JMXT8AZ9H

REQUERENTE: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FD SEGURANCA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

54790

48.352.593/0001-81

541

ENDEREÇO

RUA PADRE FERNANDO ZANCHET, 4049 - CENTRO Realeza - PR CEP: 85770000

ATIVIDADES

Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

5880000338

SM

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/07/2025.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FD SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.352.593/0001-81

Certidão nº: 37745191/2025

Expedição: 04/07/2025, às 09:57:57

Validade: 31/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FD SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.352.593/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000340

m[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.352.593/0001-81

**Razão
Social:** FD SEGURANCA LTDA

Endereço: RUA PADRE FERNANDO ZANCHET / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070301115903779155

Informação obtida em 04/07/2025 09:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 04/07/2025 09:56:14

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 48352593000181

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000341

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: ▼Tipo pessoa: Ambos Jurídica FísicaCPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa: 48352593000181

 Não sou um robôreCAPTCHA
[Privacidade](#) • [Termos](#)

Pesquisar

Nome Pessoa**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2025 09:59:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FD SEGURANCA LTDA**
CNPJ: **48.352.593/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00034



Consulta de Impedidos de Lictar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 193/2024

OBJETO: Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de inclusão e alteração previstas nas condições do Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza de despesa	Grupo da fonte
02296	27.812.2701.2134	000	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Do Exercicio
02510	27.812.2701.2135	000	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Do Exercicio

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Município de Capanema, 11 de julho de 2025

IRANICE
BUREI MAYER
Assinado de forma digital
por IRANICE BUREI
MAYER
Dados: 2025.07.11
11:06:50 -03'00'

Iranice Burei Mayer
Técnica em Contabilidade
CRC - PR-036346/0-0



000346

Município de Capanema - PR

INFORME DE DOTAÇÃO

ASSUNTO: Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 193/2024

OBJETO: Aplicação do Índice IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo da Ata de Registro de Preços

Informamos a existência de Dotação(ões) Orçamentária(s) criadas pela Lei 1901/2024 – LOA, com possibilidade de inclusão e alteração previstas nas condições do Artigos 4º e 5º da mesma Lei e com base nas diretrizes estabelecidas na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	de Natureza da despesa	Grupo da fonte
02296	27.812.2701.2134	000	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Do Exercicio
02510	27.812.2701.2135	000	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Do Exercicio

A execução das despesas decorrentes desta contratação deverão ser executadas respeitando os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, previstos na Lei 1897/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Município de Capanema, 11 de julho de 2025

Assinado de forma
digital por IRANICE
BUREI MAYER
Dados: 2025.07.11
11:05:44 -03'00'

Iranice Burei Mayer
Técnica em Contabilidade
CRC - PR-036346/0-0



818000347

Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA., CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º, foi aplicado o Indice IPCA-Indice de Preços ao Consumidor Amplo, valor total do aditivo R\$ xxx

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição produto/serviço	do Unid ade de medi da	Quantid ade Acresci da	Valor unitário Contrat ado R\$	Valor Unitário após aplicação do Indice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	UN	100,00	280,00	Será calculado dia 30/07	
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	UN	120,00	296,00	Será calculado dia 30/07	
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	UN	120,00	280,00	Será calculado dia 30/07	
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	UN	20,00	351,00	Será calculado dia 30/07	

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

748000348
m



Município de Capanema - PR

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema PR, xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

**GILSON DOS SANTOS
SALVALAGGIO**
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

0680000349
m**Município de Capanema - PR**

minuta

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA., CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Aplica-se o Indice IPCA-Indice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo da Ata de Registro de Preços, valor total do aditivo R\$ xxx

Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição produto/serviço	do Unidade de medida	Saldo da Ata	Valor unitário Contratado R\$	Valor Unitário após aplicação do Indice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	UN	O Saldo será atuazado no dia 30/07	280,00	Será calculado dia 30/07	
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	UN	O Saldo será atuazado no dia 30/07	296,00	Será calculado dia 30/07	
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	UN	O Saldo será atuazado no dia 30/07	280,00	Será calculado dia 30/07	
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	UN	O Saldo será atuazado no dia 30/07	351,00	Será calculado dia 30/07	

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



2480000350
JW
Município de Capanema - PR

Município de Capanema PR, xx de xxxx de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS
SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada



000351

*mm***Município de Capanema - PR**

Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

DESPACHO INICIAL**ASSUNTO:** Aditivo contratual.**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do requerimento de alteração contratual.

Certifico que confere e atesto o que segue, conforme Memorando Interno nº 1/2023/PGM:

- a) há justificativa a respeito da necessidade de manutenção da execução do objeto da contratação;
- b) há justificativa dos quantitativos necessários;
- c) **Não se** trata de uma contratação de natureza contínua;
- d) há declaração, pelo Fiscal da Contratação, da regularidade da execução do objeto da contratação e do bom relacionamento com a empresa contratada;
- e) há indicação precisa do que se pretende aditivar e/ou prorrogar, com os respectivos valores e quantitativos;
- f) há declaração, juntamente com a respectiva justificativa, de que o valor contratual que será praticado com a prorrogação está de acordo com o valor de mercado e é mais vantajoso para a Administração Pública municipal; (Porém foi solicitada para Secretaria).
- g) há comprovação da concordância da empresa contratada com a prorrogação contratual;
- h) verifiquei se o Fiscal da Contratação é aquele indicado no Termo de Referência ou designado por apostilamento formal constante no processo;
- i) questionei ao Fiscal da Contratação se há necessidade de alguma alteração/inclusão de obrigação(ões) no contrato, para melhor execução do objeto da contratação.

Nesta oportunidade, certifico e atesto que realizei o preenchimento, a conferência, a confecção e a impressão dos documentos abaixo, momento em que realizo a juntada dos seguintes documentos:

1 - Da memória de cálculo completa da atualização monetária do valor do contrato nº **193/2024**, utilizando o **IPCA**, com base na cláusula Décima do contrato/aditivo, com o percentual de **5,0989%**, calculado com base nos últimos 12 (doze) meses, entre 30/07/2024 até 30/07/2025,

2 - de habilitação exigidos originariamente no edital da licitação, juntando, nesta oportunidade, o(s) documento(s) que se encontrava(m) com a(s) sua(s) validade(s) vencida(s):

- a) Certidão negativa dos tributos federais;
- b) Certidão negativa Estadual- POSITIVA
- c) Certidão Positiva Municipal-POSITIVA
- d) Certidão Negativa FGTS
- e) Certidão Negativa Trabalhista
- f) Consulta ao Tribunal de Contas da União
- g) Consulta ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3 - a minuta do termo aditivo.

Por fim, encaminho os autos ao Departamento Contábil e Financeiro para a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da prorrogação da presente contratação, bem como realize a conferência dos cálculos de atualização monetária realizados.

Juntado o Parecer Contábil, encaminhem-se os autos à PGM, para o controle de legalidade.

Município de Capanema, 10 de julho de 2025

Rosélia Kriger Becker Paganini
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



000352

MM

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 216/2025

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração – SECAD.

ASSUNTO: Análise de solicitação do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 193/2024. 3º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 193/2024. Alteração de quantitativo e valor. Conversão de Ata de Registro de Preços em Contrato Administrativo. Pregão Eletrônico nº 35/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviço de segurança desarmada, processado por meio do sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. QUANTITATIVO E VALOR. CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CONTRATO ADMINISTRATIVO. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de quantitativo e valor e conversão da ata de registro de preços em contrato administrativo.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Acréscimo de Quantitativo

O art. 182, inciso I, alínea “b”, c/c o art. 183, ambos da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (art. 124, inciso I, alínea “b” c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a Administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.



000353

MM

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 152, 182 e 183, todos da LCM 14/22 e, ainda, art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

2.3. Conversão da Ata de Registro de Preços em Contrato Administrativo

A Ata de Registro de Preços e o Contrato Administrativo são instrumentos jurídicos distintos.

A Ata de Registro de Preços dá o suporte jurídico para a formação de Contratos Administrativos dela decorrentes, entretanto, uma vez celebrada a contratação pública, esta assume contorno próprio.

Assim, a Ata registra os quantitativos e preços, compreendendo compromisso do fornecedor para as demandas da Administração Pública que se apresentarem durante o período de sua vigência.

Já o contrato é negócio jurídico de natureza obrigacional, com objeto líquido e certo.

Dessa forma, diante de uma demanda determinada, convoca-se o beneficiário da ata para celebração do contrato.

O art. 119, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, que instituiu a Política Municipal de Contratações Públicas, permite expressamente a conversão da ata de registro de preços em contrato administrativo.

No mesmo sentido é o parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, no entender da PGM, é possível a conversão da Ata de Registro de Preços em Contrato Administrativo, conforme a autorização legislativa acima referida.

2.4. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de alteração de quantitativo e valor, bem como na conversão da ata de registro de preços em contrato administrativo, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas**:

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na em Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 de julho de 2025.

Robson Pinheiro da Silva
Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal
OAB/PR 66.740

ROBSON PINHEIRO
DA
SILVA:05323731974
Assinado de forma digital
por ROBSON PINHEIRO DA
SILVA:05323731974
Dados: 2025.07.17 09:28:35
-03'00'



528000
000354
m

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 35/2024- 2º e 3º Aditivo Ata de Registro de Preços nº 183/2024

OBJETO: SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

De acordo com o Parecer Jurídico nº2165/2025, Considerando as informações contidas na solicitação feita pelo Secretário da Pasta, acolho o Parecer Jurídico pelo de Prazo de Vigência, quantidade de mais um ano e aplicação do Índice IPCA.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná 18 de julho de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

000355



Documento: 6721/2025 - autorização aditivo pregão 35-2024.pdf
Data: 18/07/2025 08:18:16

Assinaturas

Página: 1

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 18/07/2025 09:01:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipamento.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código ba0a8262-a58c-4a1c-a5fc-cee1a0af460b

Atualização de um valor por um índice financeiro

000356

m

Atualização de R\$280,00 de 30-Julho-2024 e 30-Julho-2025 pelo índice IPCA - Ind. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$294,98

Memória do Cálculo

10000

Variação do índice IPCA - Ind. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Julho-2024 e 30-Julho-2025

Em percentual 5,3512%

Em fator de multiplicação 1,053512

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$280,00 * 1,053512

Valor atualizado = R\$294,98

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo: o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

000357

m

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$296,00 de 30-Julho-2024 a 30-Julho-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$311,84

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Julho-2024 e 30-Julho-2025

Em percentual: 5,3512%

Em fator de multiplicação: 1,053512

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
 Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,92%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$296,00 * 1,053512

Valor atualizado = R\$311,84

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços dessem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Ações



WhatsApp

Seleciona esta opção para enviar esse resultado pelo WhatsApp



Enviar

Seleciona esta opção para enviar esse resultado para e-mail GRATUITAMENTE



Imprimir

Seleciona esta opção para gerar uma página de impressão. Nenhuma informação será salva em nossos servidores nessa ação.



Salvar

Seleciona esta opção para salvar este cálculo em seu computador, para ser recuperado e alterado em um outro momento. Nenhuma informação será salva em nossos servidores nessa ação.



Exportar

Seleciona esta opção para gerar uma página que poderá ser copiada para um editor de textos. Nenhuma informação será salva em nossos servidores nessa ação.

Publicidade

Saiba Mais



Os resultados podem ser conferidos a partir da memória dos cálculos.



Os cálculos podem ser salvos e alterados posteriormente.



Os cálculos podem ser exportados para um editor de texto.



Os cálculos podem ser impressos.



Os resultados podem ser enviados para o seu WhatsApp.

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$351,00 de 30-Julho-2024 e 30-Julho-2025 pelo índice IPCA - Ind. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$369,78

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Ind. Preços ao Consumidor Amplo entre 30-Julho-2024 e 30-Julho-2025

Variação percentual: 5,312%

Fator de multiplicação: 1,053512

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$351,00 * 1,053512

Valor atualizado = R\$369,78

Curiosidades

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros encostam ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, e que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, a pressão da inflação nos anos 70 e 80 levou à necessidade de se contar com maior variedade de índices. Foi um fator a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços dessem-se ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em despesas salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços, o que se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

Ações

000358



WhatsApp

Selecione esta opção para enviar esse resultado pelo WhatsApp



Enviar

Selecione esta opção para enviar esse resultado para um e-mail GRATUITAMENTE



Imprimir

Selecione esta opção para gerar uma página de impressão. Nenhuma informação será salva em nossos servidores nessa ação



Salvar

Selecione esta opção para salvar este cálculo em seu computador, para ser recuperado e alterado em um outro momento. Nenhuma informação será salva em nossos servidores nessa ação



Exportar

Selecione esta opção para gerar uma página que poderá ser copiada para um editor de textos. Nenhuma informação será salva em nossos servidores nessa ação

Publicidade

Saiba Mais



Os resultados podem ser conferidos a partir da memória dos cálculos



Os cálculos podem ser salvos e alterados posteriormente



Os cálculos podem ser exportados para um editor de text



Os cálculos podem ser impressos



Os resultados podem ser enviados para o seu WhatsApp



Município de Capanema - 2025
Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo			Anulação			Transferido Ata			Requisição de compra			Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total							
Sequência: 6015 - Ata de registro de preços: 193/2024										Licitação: Pregão - 50 000035/2024		Inicio da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 103926 - 1 Nome: FD SEGURANÇA LTDA										CPF/CNPJ: 48.352.593/0001-81		Telefone: 3543-3397		31/07/2024		30/07/2025	
Lote: 001																	
Item: 001	100,00	280,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,00	25.480,00	9,00	2.520,00			
Produto: 68960 SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.																	
Solicitante: 046603 GILMAR GOBATO	Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 280,00		
Item: 002	120,00	296,00	35.520,00	60,00	17.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00	30.784,00	76,00	22.496,00			
Produto: 68961 SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.																	
Solicitante: 046603 GILMAR GOBATO	Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 296,00		
Item: 003	120,00	280,00	33.600,00	60,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00	44.240,00	22,00	6.160,00			
Produto: 68962 SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.																	
Solicitante: 046603 GILMAR GOBATO	Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 280,00		
Item: 004	20,00	351,00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	3.510,00	10,00	3.510,00			
Produto: 68963 SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.																	
Solicitante: 046603 GILMAR GOBATO	Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		Valor und. atual: 351,00		
Total	360,00		104.140,00	120,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	104.014,00	117,00	34.686,00			
Total geral	360,00		104.140,00	120,00	34.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	104.014,00	117,00	34.686,00			

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 6015
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5537 n

00359

30/07/2025 11:12:50

01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H AS 16H.	UN	9,00	280,00	294,98	134,82
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H AS 08H.	UN	76,00	296,00	311,84	1.203,84
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H AS 00H.	UN	22	280,00	294,98	329,56
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H AS 22H.	UN	10	351,00	369,78	187,80

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de julho de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 194/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa POSTO POSECOL LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa POSTO POSECOL LTDA., CNPJ sob o nº 78.143.674/0003-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 194/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 217/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 194/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º, Valor total do aditivo R\$ 78.285,17 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 30 de julho de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS IVAZKO
Representante Legal
POSTO POSECOL LTDA
Contratada

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 196/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa SALVADORI EMBALAGENS LTDA., CNPJ sob o nº 01.229.680/0001-

82, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 196/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 38/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 203/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 196/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 196/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP. fica incorporado a essa ata os itens: 05, 10, 19, 20, 22 e 2.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 10.877,40 (Dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) conforme tabela a seguir:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrecida além do saldo	Valor Unitário após aplicação do IPCA
1	68814	ABSORVENTE INTIMO COM AMBAS, FLUXO NORMAL: VALIDADE MINIMA DE 24 MES ES APÓS A DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 08 UNIDADES.	PCT	50,00	3,48 174,00
2	68815	APARELHO DE BARBEAR, TIPO DESCARTAVEL, COM 02 (DUAS) LAMINAS DE AÇO, CABO PLÁSTICO.	UN	15,00	2,00 30,00
3	68816	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, 200 ML.	UN	10,00	10,43 104,30
4	68817	CREME DENTAL 90G	UN	15,00	1,76 26,40
5	68818	CREME DENTAL INFANTIL: SABOR DE FRUTAS, COM FLUOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 G.	UN	175,00	4,20 735,00
6	68819	CREME HIDRATANTE PARA PELE 200ML, TODOS OS TIPOS DE PELE, CORPORAL, DESODORIZA, COM FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	15,00	8,43 126,45
7	68820	DESODORANTE ROLON 150ML	UN	10,00	4,90 49,00
8	68821	ESCOVA DE CABELO ADULTO CABO EM POLIPIROPLENO CERDAS MACIAS DE PLÁSTICO CORES DIVERSAS EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	10,00	22,41 224,10
9	68822	ESCOVA DE CABO INFANTIL CABO EM POLIPIROPLENO CERDAS MACIAS DE PLÁSTICO CORES DIVERSAS EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20,00	22,10 442,00
10	68823	ESCOVA DE DENTE INFANTIL COM CERDAS EXTRA MACIAS, CABEÇA COM CANTOS ARREDONDADOS E CABO EMBORRACHADO. DIVERSAS CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	230,00	3,16 726,80
11	68824	ESCOVA DENTAL ADULTO. MACIA, DIVERSAS CORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	15,00	3,11 46,65
12	68825	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS, GEL SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA LATERAL ANTIARRASTRE OU IMPERMEÁVEL E CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRAS SECA. TAMANHO XXG COM 16 UNIDADES.	PCT	10,00	31,45 314,50
13	68826	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS, GEL SUPER ABSORVENTE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRA LATERAL ANTIARRASTRE OU IMPERMEÁVEL E CAMADA DE PROTEÇÃO ULTRAS SECA. TAMANHO XXG COM 20 UNIDADES.	PCT	0	25,28 0
14	68827	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM COMPOSIÇÃO POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SU PERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPIROPLENO, NÃO TECIDO DE POLIESTER, ELASTICO ADESIVOS, ALCOL, ESTREFALITICO, HIPOALERGICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. FORMATO ANATÔMICO, COM ALOE VERA. TAMANHO G PACOTE COM 28 UNIDADES.	PCT	20,00	25,18 503,60



880000362

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 30/07/2025, Edição 1740 e página 02

Na publicação do 2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Onde Lia-se:

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 193/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de **R\$ 78.169,98 (Setenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	UN	91	294,98	26.843,18
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	UN	44,00	311,84	13.720,96
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	UN	98	294,98	28.908,04
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	UN	10,00	369,78	3.697,80

5280000363



Município de Capanema - PR

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de junho de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

Leia-se:

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA., CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 193/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de **R\$ 109.579,18 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	UN	91	294,98	26.843,18
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	UN	104,00	311,84	32.431,36
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	UN	158,00	294,98	46.606,84



000364

*m***Município de Capanema - PR**

01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE UN DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	10,00	369,78	3.697,80
----	---	-------	--	-------	--------	----------

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de junho de 2025

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

Município de Capanema PR, 31 de Julho de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públcas



000365

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

2º E 3º ADITIVO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/20245 PARA ASSINATURA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: segurançafd@gmail.com

31 de julho de 2025 às 09:51

BOM DIA, FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

2º ADITIVO A ATA 193.pdf
399K

3º ADITIVO A ATA 193.pdf
393K

000366

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

JULIO ANTONIO FULMAN SANCHES.
Representante Legal
VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preço

**EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº
26/2025**

Data da Assinatura: 30/07/2025.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA TRATADA -
ALTO FARADAY DE CRISTO REI Objeto FORNECIMENTO DE
ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA
COMUNIDADE DE ALTO FARADAY - ZONA RURAL.

R\$ 1.410,00 (Um mil e quatrocentos e dez reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 30/07/2025, Edição 1740 e página 02

Na publicação do 2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Onde Lia-se:

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 193/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 78.169,98 (Setenta e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DE SARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H	UN	91	294,98	26.843,18
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DE SARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H	UN	104,00	311,84	32.431,36

01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DE SARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H	UN	98	294,98	28.908,04
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H	UN	10,00	369,78	3.697,80

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de junho de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

Leia-se:

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 193/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de R\$ 109.579,18 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DE SARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H	UN	91	294,98	26.843,18
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DE SARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H	UN	104,00	311,84	32.431,36
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DE SARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H	UN	158,00	294,98	46.606,81
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H	UN	10,00	369,78	3.697,80

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de junho de 2025.



000367

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

Município de Capanema PR, 31 de Julho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 25/06/2025, edição 1715A, página 02

Na publicação do Extrato de Termo de Indenização Administrativa nº 22/2025

Onde Lia-se:

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2025

Data da Assinatura: 25/06/2025.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ESCRITÓRIO BLUME LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CPF AI DE DIVERSOS SERVIDORES.

Valor total: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Leia-se:

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2025

Data da Assinatura: 25/06/2025.

Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: ESCRITÓRIO BLUME LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CERTIFICAÇÃO DIGITAL E CPF AI DE DIVERSOS SERVIDORES.

Valor total: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Município de Capanema PR, 31 de julho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50462	BLOCO DE CONCRETO VAZADO (4X9X39CM)	2.000,00	UN	4,12	8.240,00
TOTAL						8.240,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50463	DESTOCAMENTO ATÉ O LOCAL DE ENTREGA (ÁREA RURAL)	100,00	KM	2,50	250,00
TOTAL						250,00

Valor total da Contratação: R\$ 8.490,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: LUIZ FERNANDO KRUGEL

CNPJ: 23.263.082/0001-62

ENDEREÇO: RUA DOUTOR LEOPOLDO SCHMIDT, 233, BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CIDADE: CAPANEMA PR- CEP 85761-108

TELEFONE: 46 99972 3992

E-MAIL: luizfkruger@hotmail.com

Município de Capanema PR, 31 de julho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

Dispensa de Licitação Nº 41/2025

Data da Assinatura: 31/07/2025.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL .

Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

Valor total: R\$8.490,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.901, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a área correspondente ao trecho da estrada rural entre as Comunidades Duas Barras e Marechal Lott, com vistas à execução de obras de recapeamento asfáltico, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria da infraestrutura viária rural do Município, promovendo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população;

CONSIDERANDO os marcos geográficos que delimitam o início e término da área a ser beneficiada.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de interesse social, de mobilidade e de desenvolvimento econômico, a área correspondente ao trecho da estrada rural que liga as Comunidades Duas Barras e



000368

MM

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 193/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento atual.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir do 1º dia de vigência do novo prazo da ARP 193/2024, renova-se o seu quantitativo originalmente previsto, aplicando-se o IPCA como indexador para atualização monetária dos preços constantes na ARP.

Parágrafo único. Com a renovação do quantitativo original e aplicação do IPCA, o valor total da ARP será de **R\$ 109.579,18 (Cento e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do Índice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	UN	91	294,98	26.843,18
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	UN	104,00	311,84	32.431,36
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	UN	158,00	294,98	46.606,84
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	UN	10,00	369,78	3.697,80

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Data: 28/11/2025 14:34:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

Assinaturas

Página: 1



Documento: 8271/2025 - 2º aditivo a ata 193 pregão 35-2024.pdf
Data: 31/07/2025 07:57:24

009369
~

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 31/07/2025 08:06:31.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50/com/o/codigo/0e29bf56-ddfd-4012-803e-fd556f11ee6e>



000370

Vn.

Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa FD SEGURANÇA LTDA, CNPJ sob o nº 48.352.593/0001-81, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 193/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 216/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aplica-se o Indice IPCA no Saldo da ARP 193/2024, Valor total do Aditivo R\$ 1.856,02(Mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unida de de medida	Saldo	Valor unitário Contrata do R\$	Valor Unitário após aplicação do Indice	Preço total
01	1	68960	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 08H ÀS 16H.	UN	9,00	280,00	294,98	134,82
01	2	68961	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR 00H ÀS 08H.	UN	76,00	296,00	311,84	1.203,84
01	3	68962	SERVIÇO DE SEGURANÇA INTERNA DESARMADA, DEVENDO ATUAR DAS 16H ÀS 00H.	UN	22	280,00	294,98	329,56
01	4	68963	SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE DE BRIGADISTA, DEVENDO ATUAR DAS 10H ÀS 22H.	UN	10	351,00	369,78	187,80

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas da contratação originária e seus eventuais aditivos, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Município de Capanema PR, 30 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br
GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Data: 28/11/2025 14:34:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>


NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

GILSON DOS SANTOS SALVALAGGIO
Representante Legal
FD SEGURANÇA LTDA
Contratada

Assinaturas

Página: 1

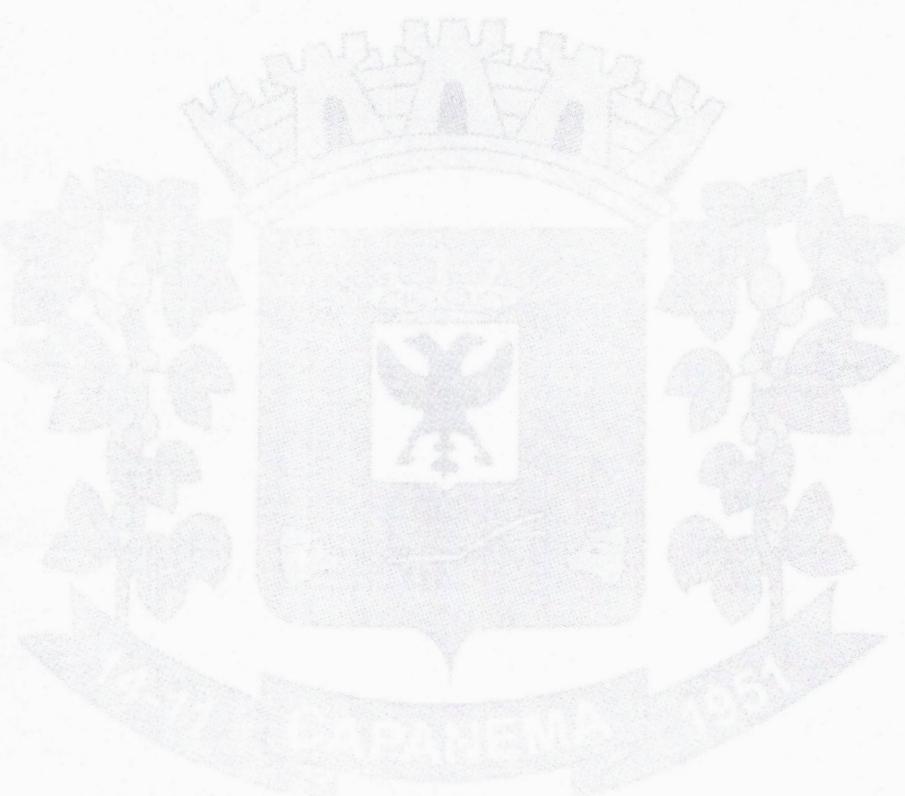


Documento: 8179/2025 - 3º aditivo a ata 194 pregão eletrônico 35-2024.pdf

Data: 30/07/2025 14:22:32

00037071
JM

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/07/2025 14:45:01.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com
o código 2a77ea55-a3b7-4fbc-bf2b-723241784193